

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Âmbito

O *Mercado de Bagageiras* é uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia que consiste na venda/troca de artigos em segunda mão e ou/reciclados, sendo a sua venda/troca efetuada na bagageira do carro. Os artigos podem ser: roupas, acessórios, livros, pequenas mobílias, brinquedos, loiças, artigos de decoração, entre outros.

2. Objetivo

Constituem objetivos do *Mercado de Bagageiras*:

- Fomentar a economia circular, promovendo a reutilização de materiais e produtos, evitando assim o designado “usa e deita fora”;
- Promover a proteção do ambiente, evitando excessos de produção contribuindo para a sustentabilidade do planeta e do próprio orçamento familiar;
- Criar oportunidades para encontrar artigos interessantes a um preço acessível;

3. Local de funcionamento e horário

Parque de estacionamento do Mercado de Fátima, sito na Rua 13 de Maio, Cova da Iria

Sábado 21 de março: Das 16h00m às 20h00m

Domingo 22 de dezembro: Das 10h00m às 20h00m

Por motivos de força maior, condições meteorológicas adversas ou outras que possam ocorrer, pode a Junta de Freguesia anular o evento.

4. Espaço a utilizar

São disponibilizados 6 (seis) lugares de estacionamento que serão ocupados por ordem de chegada dos veículos.

Só é permitida a participação de veículos ligeiros de passageiros e mistos com peso bruto não superior a 2.500kg.

5. Processo de seleção para atribuição de lugares

- a) Podem participar todos os cidadãos maiores de 18 anos;
- b) Os interessados deverão efetuar a sua inscrição enviando a ficha preenchida por email (geral@freguesiadeFatima.pt) ou entregar na secretaria da Junta de Freguesia até 13 de março de 2026;
- c) Os dados serão analisados pelo Executivo que posteriormente confirmará a disponibilidade do lugar mediante a verificação das seguintes prioridades:
 - I. Residente na freguesia de Fátima;
 - II. Residente no restante concelho de Ourém;
 - III. Ordem de inscrição pela referida data.
- d) A inscrição pressupõe a aceitação integral das presentes normas de participação, obrigando-se a cumprir as mesmas na íntegra;

6. Direitos e Deveres dos Participantes

O *Mercado de Bagageiras* destina-se exclusivamente à venda/troca de artigos em segunda mão, sendo os participantes responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela proveniência dos objetos expostos.

- a) Usufruir apenas do espaço reservado a cada participante;
- b) Não utilizar aparelhagens sonoras, ou publicidade sonora de qualquer tipo;
- c) Não causar danos no pavimento;
- d) O espaço de ocupação deverá ser deixado limpo, livre de quaisquer objetos ou detritos;
- e) Ser cordial no contacto com o público;
- f) Respeitar as indicações e instruções dos colaboradores e Executivo da Junta de Freguesia.

Nota: A Junta de Freguesia reserva-se ao direito de ordenar a retirada de objetos que não se enquadrem no âmbito e objetivo do *Mercado de Bagageiras*.

Aprovado em reunião do Executivo em 26/02/2026